



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



Retificação I

Tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2021, a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista retifica o edital no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, letra “D” leia-se: “O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, INMETRO ou ANVISA (quando necessário), ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor”.

Retifica-se também, no ANEXO 1, nas Obrigações da Contratada:

- Possuir licença sanitária (quando necessário)
- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, de acordo com o pedido da contratante, caso haja alguma alteração na entrega, quando a suspensão ou diminuição do produto cada Coordenação entrará em contato para fazê-lo.
- As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente.
- A Empresa contratada deverá fornecer os materiais para setor, sendo as quantidades especificadas nos pedidos, ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos produtos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências da vigilância sanitária (quando necessário).
- Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, cópia do contrato e CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, protocolo deve ser feito na praça de atendimento da Prefeitura Municipal, aonde será encaminhada para conferencia e posterior pagamento.

Atenciosamente

Comissão de Licitação